

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da Mesa

REQUERIMENTO Número /XI
(.ª)

PERGUNTA Número /XI
(.ª)

Assunto: Não atendimento de doentes no Hospital de Braga com transferência para o Hospital de S. João, no Porto

Destinatário: Ministério da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado mês de Maio, a administração do Hospital de S. João do Porto anunciou que iria aplicar normas mais apertadas para o atendimento de doentes provenientes de outros hospitais, em particular os que tiverem origem no Hospital de Braga. Nessa medida, os médicos da urgência que recebiam os doentes teriam de saber quem era o colega do outro hospital que tinha encaminhado o doente e quais os motivos desse encaminhamento.

Este procedimento foi anunciado durante uma reunião com as várias chefias do Hospital de S. João, convocada para dar a conhecer um conjunto de 10 medidas com vista à redução de custos.

Entre essas medidas estava precisamente uma triagem mais apertada dos doentes portadores de doenças infecto-contagiosas, como o HIV/Sida e a Hepatite, que chegavam ao Hospital de S. João. As instruções dadas nessa reunião foram no sentido desses doentes serem tratados e depois reenviados para os hospitais de origem, caso tivessem condições, para evitar que os custos fossem imputados ao

Hospital de S. João.

Entre os Hospitais que estavam a transferir doentes para o S. João foram especificamente referidos os de Braga e do Centro Hospitalar do Porto (Hospital de Santo António).

Os doentes em causa são seguidos na especialidade de Infeciologia, precisamente uma das quatro especialidades que o contrato de Parceria Pública Privada entre o Escala Braga e o Ministério da Saúde não previa inicialmente no perfil assistencial, mas que a Administração Regional de Saúde garantiu continuarem a funcionar, graças a uma adenda ao contrato estabelecido com o Hospital de Braga, tal como anunciado em Fevereiro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

- 1 - Tem o Ministério da saúde conhecimento da transferência regular de doentes portadores de doenças infecciosas para o Hospital de S. João, quando o Hospital de Braga tem condições para tratar esses doentes?
- 2 - Quantos doentes foram transferidos de Braga para o Hospital de S. João sem que se tenha verificado razões clínicas para tal, e que foram depois reenviados para Braga, pelo facto da sua transferência não se ter justificado por razões clínicas?
- 3 - Pode o Ministério da Saúde garantir que, no seguimento do acordo entre a ARS Norte e a administração do Escala Braga, os doentes da especialidade de Infeciologia continuam a ser seguidos no Hospital de Braga?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010.

Os Deputados

João Semedo e Pedro Soares